

PORTARIA ARPE Nº 044, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – Arpe, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do expediente desta Agência de Regulação para o horário compreendido entre 7:30 às 13:30 hrs, a partir do dia 1º de dezembro de 2021.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente